EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 848/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 848/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a alienação onerosa de áreas públicas lindeiras a imóveis privados no Município do Natal, e dá outras providências."

Art. 1º Modifica o Art. 10, que passa a ter a seguinte redação:

> Art. 10. Esta Lei tem vigência excepcional de 03 (três) anos, após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 19 de dezembro de 2023.

Brisa Bracchi
Vereadora PT